QUESTIONAMENTOS 01

PREGÃO Nº 12/2019

PROCESSO Nº 3573/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS.

1) PERGUNTAS:

"No Termo de Referência está mencionado no Item 2 Especificações;

a) Persiana Tipo Rolo Dupla Semi Blackout – Existe alguma foto ou amostra deste modelo de cortina, pois cada fabricante tem seu próprio nome para o mesmo produto?"

RESPOSTA:

"Sim , no ato da vistoria podemos fornecer foto do produto referido, é fato que pode haver variação na nomenclatura de cada fabricante."

"J) Cor de referência 421 a 422, preferencialmente, da tabela pantone. É de conhecimento dos senhores que não é possível utilizar a referência Pantone, pois a diferença entre tonalidades de lote para lote do fornecedor podem ocorrer variações que podem ultrapassar o Pantone 421 a 422, Essa variação será aceitável pelos senhores?"

RESPOSTA:

"Sim, é aceitável uma variação de tonalidade com a tabela pantone, esta é apenas uma referência, por esse motivo solicitamos amostras dos produtos no ato do pregão, o que não será aceito é diferença de tonalidade entre as peças entregues, todas devem ter a tonalidade escolhida no ato do pregão."

"Solicito o esclarecimento da entrega do produto, será entrega única ou contrato de 12 meses de acordo com a necessidade do Órgão?"

RESPOSTA:

Do item 12.4 do Edital:

12.4.1. Para o pavimento superior: Até 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da emissão de **Ordem de Serviço específica para este pavimento;**

12.4.2. Para o Pavimento inferior: Até 35 (trinta e cinco) dias, a partir da emissão de **Ordem de Serviço específica para este pavimento.**

12.5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO encerra-se por decurso de prazo ou perda do objeto, o que ocorrer primeiro.

12.6. PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento definitivo das persianas instaladas.

12.6.1. O prazo para substituição de itens fora da especificação ou com eventuais defeitos será de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação feita pela comissão de recebimentos.

12.7. Serão emitidas Ordens de Serviço para a instalação das persianas, visando que as entregas sejam feitas de maneira racional, não prejudicando o bom andamento dos serviços da Câmara e dependendo do término da reforma que está acontecendo no prédio.

"Solicito esclarecimento referente aos itens do Termo de Referência esta mencionado no Item 2 Especificações

e) Infusão de Camada de proteção Antibacteriana. Todos os fornecedores do mercado nacional não tem essa infusão, gostaria de esclarecimento sobre isso? Ou que seja esclarecido que qual fornecedor foi realizada esta especificação."

RESPOSTA:

"Existem fornecedores que tem esse produto com laudo. Segue abaixo modelo de Laudo de um fabricante.

ATIVIDADE ANTIBACTERIANA DE TÊXTEIS / TESTE KS K 0693 : 2016	**ANTI BACTÉRIAS:** TECIDOS COM ESTA CERTIFICAÇÃO FORAM INFUNDIDOS COM CAMADA DE PROTEÇÃO ANTI-BACTERIANA QUE AJUDA NA PREVENÇÃO DE CRESCIMENTO DE MANCHAS, BACTÉRIAS CAUSADORAS DO MAU ODOR, BOLOR E MOFO.

CERTIFICAÇÕES DO TECIDO	TRANSMISSÃO SOLAR	ABSORÇÃO SOLAR	REFLEXÃO SOLAR
100% POLIESTER	1%	61,3%	38,7%

PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UV (AATCC 183 : 2010)	UV-R	UV-A	UV-B
	99,9%	99,9%	99,9%

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS

PRODUTO CERTIFICADO ABNT NBR 16234: 2014

INFORMAÇÕES SOBRE A CORTINA ROLÔ

- ACABAMENTOS NAS CORES BRANCO, CINZA, MARFIM, BRONZE, MARROM E PRETO.
- PODE ATINGIR ATÉ 12m² EM PEÇAS MANUAIS E 18m² EM PEÇAS MOTORIZADAS.
- DIVERSOS OPCIONAIS DE ACABAMENTOS COMO: BARRA NIVELADORA, BANDÔ CONJUGADO, BANDÔ BOX 90, BANDÔ BOX GRANDE.
- DIVERSOS MODELOS DE MOTORES, ELÉTRICOS, A BATERIA OU SOLAR.

”

QUESTIONAMENTOS 02

PREGÃO Nº 12/2019

PROCESSO Nº 3573/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS.

1) PERGUNTA:

“O tecido desse pregão é importado.
O tecido sem problemas nos temos , mas esse tipo de tecido não possue certificado de antibacteriano . Existem vários que possuem , mas esse não tem.
O certificado apresentado não corresponde a esse tecido.
Favor verificar se ainda querem esse tecido porém sem laudo.”

RESPOSTA:

“Esclarecemos que o edital não exige a nacionalidade do tecido, porém é indispensável que o tecido possua o laudo certificando que possui camada de proteção antibacteriana.”

QUESTIONAMENTOS 03

PREGÃO Nº 12/2019

PROCESSO Nº 3573/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS.

1) PERGUNTA:

"Nosso tecido é exatamente o mesmo das empresas que tem o Certificado ABNT, porém como o Certificado é compulsório, não temos o mesmo.
Informo também, que as empresas Amorim e New York por exemplo que possuem o Certificado não participam de licitações diretamente como fabricantes e consequentemente não tem Atestado de Capacidade Técnica. Com isto somente as revendas (Lojas de Decorações) destas empresas participariam do Certame e consequentemente os valores fechados serão bem acima do acredito eu, estimado pela Senhora.

Sendo assim, respeitosamente, pergunto por interesse da Administração Pública, não seria interessante a exclusão desta Norma ABNT, ficando apenas a infusão da camada antibacteriana para abertura de mais empresas e consequentemente uma redução drástica no valor final?"

RESPOSTA:

"Boa tarde, infelizmente sem o certificado não temos como apurar as especificações do produto, por isso se faz necessária a sua apresentação."